



## **PORTARIA Nº 1871/2014**

Concede Readaptação a Servidora **LUZIA MACHADO DA SILVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho municipais no processo nº 11757/2012 e Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar a servidora **LUZIA MACHADO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.369.489-0 SSP-PR inscrita no CPF nº 527.520.469-87, admitida em 20.03.2001 pelo regime C.L.T. no cargo de Agente de Saúde, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Auxiliar Administrativo, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Auxiliar Administrativo, no Grupo Ocupacional Administrativo I – GOA I, referência “13”, classe “B”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de junho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 071 Junho 120 49  
DE N° 10.091  
UMUARAMA, 09 1 06 120 44  
*C. J. A. A. A.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS